



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 450, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 099/2024 -
GAB.PREF.AC/MA

EXONERA A SR.^a DOMINGAS JULIANA ALVES BORGES, DO CARGO DE SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR, Prefeito Municipal de Afonso Cunha/MA, no uso e gozo de suas atribuições legais pelo presente, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, RESOLVE;

Art. 1º – **EXONERAR a Sr.^a DOMINGAS JULIANA ALVES BORGES**, do cargo de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR, portadora do CPF nº 054.436.143-12.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Afonso Cunha - MA, 21 de outubro de 2024.

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/2024 -
GAB.PREF.AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR, A Sr.^a JULIA MARIA RODRIGUES SILVA, OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR, Prefeito Municipal de Afonso Cunha/MA, no uso e gozo de suas atribuições legais pelo presente, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, RESOLVE;

Art. 1º – Nomear ao cargo de Secretária de Assistência Social e Segurança Alimentar, a Sr.^a **JULIA MARIA RODRIGUES SILVA**, de RG nº 040457812010-7 SSP/MA e CPF nº 606.658.653-09.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Afonso Cunha - MA, 21 de outubro de 2024.

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR
Prefeito Municipal



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 450, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 101/2024 -

GAB.PREF.AC/MA

**EXONERA DO CARGO DE TESOUREIRA,
A Sr.^a EDILEUZA PEREIRA SAMPAIO,
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR,
Prefeito Municipal de Afonso Cunha/MA, no
uso e gozo de suas atribuições legais pelo
presente, em conformidade com a Lei
Orgânica do Município, RESOLVE;

Art. 1º – Exonerar do cargo de Tesouraria, da
função de Tesoureira, a Sr.^a EDILEUZA
PEREIRA SAMPAIO, de CPF nº
044.426.983-50.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Afonso Cunha - MA, 21 de outubro de 2024.

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2024 -

GAB.PREF.AC/MA

**NOMEIA AO CARGO DE TESOUREIRA, O
SR. TALES ALVES PARANHOS DO VALE,
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR,
Prefeito Municipal de Afonso Cunha/MA, no
uso e gozo de suas atribuições legais pelo
presente, em conformidade com a Lei
Orgânica do Município, RESOLVE;

Art. 1º – Nomear ao cargo de Tesouraria, na
função de Tesoureiro, o Sr.^a **TALES ALVES
PARANHOS DO VALE**, de RG de nº.:
0000215797949 SESP-MA e CPF:
751.290.433-91.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Afonso Cunha - MA, 21 de outubro de 2024.

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 018/2024

**DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO
CUNHA ESTADO DO MARANHÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ARQUIMEDES AMÉRICO
BACELAR, PREFEITO MUNICIPAL DE
AFONSO CUNHA,** Estado do Maranhão, no



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 450, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de descentralização das decisões administrativas, que tem por finalidade assegurar maior brevidade, celeridade e eficiência na gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública do Município de Afonso Cunha, Estado do Maranhão

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída competência ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE, de CPF nº 005.121.663-90**, para, na qualidade de ordenador de despesa, praticar, nos termos da legislação vigente, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionadas aos recursos da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, observadas as responsabilidades jurídico-contábil, administrativa, civil e penal do ordenador de despesa nos atos que praticar no exercício de suas atribuições.

§1º O Secretário Municipal de Administração e Finanças fica responsável pela emissão e assinaturas das notas de

empenho, ordens de pagamento e demais documentos autorizativos de pagamentos a serem efetuados com recursos da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão.

§2º No que se refere à concretização do pagamento das despesas liquidadas, os cheques, transferências bancárias ou demais ordens bancárias deverão ser assinadas conjunta e solidariamente pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, **WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE**, de CPF nº 005.121.663-90, e pelo Tesoureiro, Sr. **TALES ALVES PARANHOS DO VALE**, de RG de nº.: 0000215797949 SESP-MA e CPF: 751.290.433-91.

Art. 2º. A ordenação de despesa, a partir da vigência deste Decreto, praticada pelo ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, ou por agentes públicos por estes indicados, deverá observar as normas gerais de direito financeiro, impostas pela Lei nº 4.320/64, e a legislação específica municipal.

Art. 3º. Os atos decorrentes dos procedimentos estabelecidos neste Decreto e, igualmente, os seus correspondentes



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 450, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

registros contábeis deverão constar obrigatoriamente de documentos que comprovem as operações quanto aos aspectos forma, temporal e material, com plena obediência às normas legais pertinentes, vedado o controle verbal, sob pena de nulidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Arquimedes Américo Bacelar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 019/2024

DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR, E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VINCULADO AOS RECURSOS DO FNAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR, PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de descentralização das decisões administrativas, que tem por finalidade assegurar maior brevidade, celebridade e eficiência na gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública do Município de Afonso Cunha Estado do Maranhão.

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída competência a Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, Sra. **JULIA MARIA RODRIGUES SILVA**, de RG nº 040457812010-7 SSP/MA e CPF nº 606.658.653-09, para, na qualidade de ordenador de despesa, praticar, nos termos da legislação vigente, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionadas aos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, e do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado aos recursos do FNAS a serem movimentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, observadas as responsabilidades jurídico-contábil, administrativa, civil e penal do ordenador de despesa nos atos que praticar no exercício de suas atribuições.



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 450, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

§1º A Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar fica responsável pela emissão e assinaturas das notas de empenho, ordens de pagamento e demais documentos autorizativos de pagamentos a

serem efetuados com recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, e do Fundo Municipal de Assistência Social vinculado aos recursos do FNAS.

§2º No que se refere à concretização do pagamento das despesas liquidadas, os cheques, transferências bancárias ou demais ordens bancárias deverão ser assinados conjunta e solidariamente pela Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, Sra. JULIA MARIA RODRIGUES SILVA, de CPF nº 606.658.653-09, Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE, de CPF nº 005.121.663-90, e pelo Tesoureiro, a Sr. TALES ALVES PARANHOS DO VALE, de RG de nº.: 0000215797949 SESP-MA e CPF: 751.290.433-91.

Art. 2º. A ordenação de despesa, a partir da vigência deste Decreto, praticada pelo

ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, ou por agentes públicos por estes indicados, deverá observar as normas gerais de direito financeiro, impostas pela Lei nº 4.320/64, e a legislação específica municipal.

Art. 3º. Os atos decorrentes dos procedimentos estabelecidos neste Decreto e, igualmente, os seus correspondentes registros contábeis deverão constar obrigatoriamente de documentos que comprovem as operações quanto aos aspectos forma, temporal e material, com plena obediência às normas legais pertinentes, vedado o controle verbal, sob pena de nulidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Arquimedes Américo de Bacelar

Prefeito Municipal